



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2021

Processo administrativo nº 58/2021

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE”.

DECISÃO:

RATIFICO o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Diante do exposto, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** da decisão da **PREGOEIRA** no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO autuado sob o nº 04/2021, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, **adjudicando** às empresas os itens das quais restaram vencedoras, quais são: Empresa **ANGELO CELESTINO Flain Petrini Junior** com o respectivo valor de R\$ 1.729,55 (um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e a Empresa **Guerra E Minuzzi LTDA**, com o respectivo valor de R\$ 66.718,72 (sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), consoante assinala a Ata final, da Sessão de Pregão Eletrônico.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 18 de março de 2021

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda